

## **Normas de Funcionamento 2024/2025**

\* São essenciais para o bom funcionamento deste estabelecimento de ensino. A inscrição de cada aluno pressupõe a leitura cuidada e o acordo e compromisso dos Pais/Encarregados de Educação com estas Normas de Funcionamento.

### **1. Olá!**

Para se atingirem os objetivos individuais do aluno e dos seus Pais/Encarregados de Educação é necessário trabalho, disciplina, rigor e muita motivação, a equipa de professores do Centro ARTISTUDO elaborou este documento que pretende informar as principais normas de funcionamento deste centro de explicações.

### **2. Quem somos?**

O centro de explicações ARTISTUDO é um estabelecimento de ensino que presta serviços de apoio pedagógico, na atividade escolar de alunos do ensino básico, secundário e universitário, e são constituídos por equipas de professores licenciados e profissionalizados que planeiam as sessões e orientam os seus alunos no seu estudo. São tutores orientados por métodos educativos modernos, baseados em princípios como o respeito e o ritmo de aprendizagem de cada aluno/a. O/a aluno/a como indivíduo único e a sua construção enquanto pessoa na sociedade, é dos nossos maiores objetivos.

O centro ARTISTUDO compromete-se também a educar para a tolerância, a solidariedade, a convivência social, paz e igualdade e pretende que, os/as seus/suas alunos/as, possam crescer em sabedoria, colmatar eventuais falhas de aprendizagem, refletir para aprender, progredir solidamente nos conhecimentos, questionar para saber mais, explorar capacidades individuais e sociais, enriquecer a personalidade em formação, fomentar dons pessoais, cultivar noções de comportamento social, frequentar um local de trabalho e de estudo, mas com um ambiente familiar e alegre. Estamos focados em desenvolver métodos de ensino inspirados em pedagogias modernas como Escola Moderna e Montessori.

### **3. Direitos e Deveres dos Alunos**

O/a aluno/a tem direito a:

- receber um apoio que promova o pleno desenvolvimento da sua personalidade, o que inclui atividades/exercícios ajustados à sua idade e com uma planificação adequada;
- ser tratado/a com correção por todos os elementos do centro e ser respeitado/a na sua integridade física e moral e na sua dignidade pessoal, não podendo ser objeto de quaisquer tratamentos cruéis, violentos, degradantes ou vexatórios;
- ver respeitada a confidencialidade dos elementos constantes do seu processo individual de natureza pessoal ou relativos à família e ver garantidas as condições de segurança e higiene do centro;
- participar no funcionamento e na vida do centro de acordo com as Normas de Funcionamento do mesmo e alertar a responsável pelo centro de qualquer situação irregular ou menos correta que tenha ocorrido;
- utilizar as instalações do centro de acordo com as normas do mesmo.

Deveres gerais do aluno:

- ser assíduo, pontual e responsável no cumprimento do horário e das tarefas que lhe forem atribuídas, e trazer todo o material necessário às suas atividades;
- tratar com respeito, correção e cortesia todos os elementos do centro e usar linguagem e condutas adequadas ao convívio com os demais elementos do centro e de acordo com as elementares regras da boa educação;
- participar ativamente no trabalho escolar e respeitar o exercício do direito ao estudo dos demais alunos do centro;
- respeitar e utilizar corretamente as instalações, mobiliário e material didático do centro, respeitar a propriedade dos bens de todos os elementos da comunidade do centro e cumprir as Normas de Funcionamento do centro ARTISTUDO.

#### 4. Direitos e Deveres dos Encarregados de Educação

- Os Pais/Mães/Encarregados de Educação são os primeiros educadores, por isso devem acompanhar o mais de perto possível a educação dos seus filhos. Assim sendo, têm o direito e o dever de conhecer o trabalho que o/a seu/sua educando/educanda vai desenvolvendo no nosso espaço.
- Os Pais/Mães/Encarregados de Educação devem proceder ao pagamento dos serviços prestados pelo ARTISTUDO até ao dia 10 do próprio mês. Devem ainda alertar a responsável pelo centro de qualquer situação irregular ou menos correta que tenha ocorrido com o seu educando/educanda no centro ARTISTUDO.

#### 5. Serviços disponibilizados pelo centro ARTISTUDO

5.1. Apoio orientado para a autonomia no 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico: verificam-se os seguintes procedimentos:

- cada professor/a trabalha, no máximo, com 6 alunos/as (se existirem por exemplo, 7 alunos/as no centro eles/elas são divididos por 2 professores/as) sendo o máximo de 12 alunos/as em sala;
- o apoio só vai até ao 9º ano (inclusive) e decorre em dois turnos de segunda a sexta feira - 14h30-16h30 e das 16h30-18h30; os/as encarregados/as de educação devem optar pelos dias e turnos mais convenientes no ato da inscrição. Este turno pode ser alterado durante o ano, mas, apenas se existir disponibilidade horária.
- sempre que possível, os/as professores/as que fazem apoio orientado são de áreas diferentes;
- aconselhamos a que cada aluno não ultrapasse as 2 horas/dia de apoio (para além desse tempo verifica-se que a capacidade de concentração diminui e o rendimento obtido é, geralmente, nulo);
- cada aluno/a deve, em primeiro lugar, fazer os trabalhos de casa nos seus cadernos escolares; a seguir, deve resolver os exercícios propostos pelos/as professores/as do centro ARTISTUDO no dossier do centro que fica guardado na sala. Pode, no entanto, ser levado para casa mas, não deve ser esquecido na sessão seguinte.
- depois dos trabalhos de casa estarem feitos e corrigidos, os alunos devem estudar os conteúdos abordados nas disciplinas em que têm maior dificuldade ou que têm teste mais brevemente. Por vezes, o trabalho pode ser orientado de outra forma, de modo a ir de encontro às necessidades individuais do aluno, respeitando a sua autonomia e motivação.
- no final de cada período letivo a equipa de professores/as do apoio reúne-se e elabora uma avaliação qualitativa de cada aluno. Esta avaliação é transmitida aos Encarregados/as de educação e aborda vários parâmetros, tais como: progresso, empenho, comportamento e outros aspetos individuais do/a aluno/a.

Por todas as razões enumeradas, e para um bom funcionamento do ARTISTUDO, todos devem cumprir os seus horários e não há reposições das faltas dadas neste serviço.

#### 5.2. Explicações Regulares e individuais (I)

Neste caso, é estabelecido um horário semanal entre o professor/a e o explicando/a (mínimo de duas horas/semana). Caso haja falta do/a aluno/a à explicação, não haverá reembolso nem reposição. Se a falta for comunicada com 24 horas de antecedência, e o/a professor/a tiver disponibilidade, há reposição. Caso o/a professor/a falte é feita a reposição num prazo máximo de 30 dias.

#### 5.3 Explicações Regulares e em grupo de 3 alunos ou mais (G3+)

Este serviço/preçário, de 2h/semana mínimo, é destinado a grupos de 3 até um máximo de 5 alunos. Por norma, os grupos das explicações alargam até aos 3 alunos. No entanto, em condições especiais - alunos/as da mesma turma, de um mesmo professor/a, alunos com as mesmas características (com níveis muito semelhantes), que têm uma abordagem muito idêntica ao programa -, o grupo poderá ser ampliado a 4 ou 5 elementos. Neste caso, o controlo será ainda mais cuidado para nos certificarmos que todos retiram o máximo proveito da explicação. Estas situações de exceção têm de ter o consentimento do explicador/a, que será o/a responsável pela monitorização do grupo. No caso de alunos/as que queiram explicações em grupo, mas não haja na altura outros alunos/as para com eles/elas agrupar, as mesmas serão cobradas em regime individual até que existam condições para formar grupo (mínimo de 2 alunos/as). Após formar grupo, os/as alunos/as podem alterar o horário da explicação desde que sejam integrados noutra grupo existente ou, em regime individual. Caso haja falta do aluno à explicação em grupo, não haverá reembolso nem reposição. Se a falta for comunicada com 24

horas de antecedência, e o professor tiver disponibilidade, há reposição nas mesmas condições (em grupo). Caso o/a professor/a falte é feita a reposição num prazo máximo de 30 dias.

#### 5.4. Explicações à hora

Este serviço resulta da necessidade de preparação para testes ou outros momentos de avaliação importantes (Exames de Equivalência à Frequência, Exames Nacionais e Provas Finais, Exames do Ensino Superior, ...) a que alguns/algumas alunos/as recorrem. Para que a explicação tenha o maior rendimento possível deve haver uma conversa prévia entre o professor/a e aluno/a sobre a natureza do teste e dos conteúdos específicos que vão ser avaliados. Caso haja falta do aluno à explicação, não haverá reembolso nem reposição. Se a falta for comunicada com 24 horas de antecedência e o professor tiver disponibilidade, há reposição. Caso o/a professor/a falte é feita a reposição num prazo máximo de 30 dias.

#### 5.5. Pack Preparação para Exame

Nos meses de Maio, Junho e Julho, o centro ARTISTUDO oferece o serviço de preparação de exames dividido em dois packs individuais: pack 16 horas e um pack mais intensivo de 32h. Estas horas devem obrigatoriamente ser marcadas antes do exame (nos meses acima referidos) e servem para trabalhar em revisões exclusivamente para a preparação de exame. Todas as aulas são pré-agendadas no momento da inscrição. Caso haja falta do aluno à explicação, não haverá reembolso nem reposição. Se a falta for comunicada com 24 horas de antecedência e o/a professor/a tiver disponibilidade, há reposição. Caso o/a professor/a falte é feita a reposição num prazo máximo de 30 dias (e antes da data do exame).

### 6. Descontos e Parcerias

#### 6.1. Desconto de Sócio-Fundador

Todos os/as alunos/as que se inscreverem no ano de 2025 em planos mensais beneficiam de um desconto de 5€ na mensalidade até 01 de Janeiro de 2026.

#### 6.2. Desconto Amigo

Todos os/as alunos/as que se inscreverem no centro ARTISTUDO juntamente com um/a amigo/a recebem 10€ de desconto na primeira mensalidade.

#### 6.3. Desconto Irmão/Irmã

Os/as alunos/as que frequentam o centro ARTISTUDO juntamente com o/a seu/sua irmão/irmã, usufruem ambos, de um desconto na mensalidade de 5% enquanto ambos estiverem inscritos no centro.

#### 6.4. Presente de Aniversário

Os/as alunos/as que frequentam o centro ARTISTUDO em planos mensais, recebem um desconto imediato de 10% na mensalidade do mês em que fizerem anos.

### Pagamento

6.1. Os/as Encarregados de Educação são os/as responsáveis pelo pagamento dos serviços. A cobrança de honorários pela prestação do Acompanhamento Pedagógico e das Explicações regulares é efetuada em regime de avença mensal (mensalidades). Caso/a o/a aluno/a pretenda interromper as explicações em algum mês, terá de pagar nova taxa de inscrição e estar sujeito a nova disponibilidade horária (pois é considerado cancelamento do serviço mensal). A mensalidade estabelecida é igual para todos os meses, independentemente de períodos de férias (Natal, Carnaval e Páscoa), e o seu pagamento deve ser efetuado até ao dia 08 de cada mês (exemplo: o pagamento de serviços do mês de dezembro deve ser feito até ao dia 08 desse mês). O pagamento das explicações à hora e packs de preparação de exames são pagos no momento da marcação das mesmas.

6.2. Sempre que uma explicação calhar num feriado, ela não é repostada. Se, no entanto, se verificarem dois casos num mês, há a reposição das explicações referentes a um dos feriados.

6.3. Se a mensalidade ainda não tiver sido paga no dia 10, os serviços prestados pelo ARTISTUDO cessarão até que a situação fique devidamente regularizada. O pagamento dos serviços é feito via referência multibanco enviada na fatura mensal ou enviada no ato da inscrição.

6.4. A falta do/a aluno/a ao horário estabelecido, mesmo que justificada, ou a desistência antes de terminar o mês, não dá direito a qualquer reembolso, nem total nem parcial, dos honorários pagos.

6.5. Fim do ano letivo: quando as aulas terminam, temos alunos com interesses muito diferentes: uns cessam os serviços que lhes prestamos, outros continuam connosco a fazer a preparação para exames, outros continuam a trabalhar regularmente até fecharmos, no final de julho. Porque é preciso organizar muito bem todo o trabalho e sabermos exatamente quantos alunos estão a trabalhar, quantos e quais os professores que os acompanham, todos os Encarregados de Educação devem, em Maio, informar-nos da data em que os seus educandos deixam de frequentar o ARTISTUDO e definirmos o valor a pagar.

#### 7. CAUSAS DE EXCLUSÃO

Manifesta a inadaptação do/a aluno/a às normas/ambiente que regem o centro ARTISTUDO; e/ou manifesta falta de interesse e empenho do/a aluno/a às atividades propostas.

#### 8. DIAS EM QUE FECHAMOS

Durante este ano letivo o centro ARTISTUDO encerrará, para além dos fins de semana e feriados nacionais e municipais, dias 24, 26 e 31 de Dezembro, 02 de Janeiro, terça-feira de Carnaval e segunda-feira de Páscoa. Compreendemos que os meses de férias são diferentes dos restantes do ano letivo e por isso, os/as nossos/as professores/as podem (caso tenham essa disponibilidade) flexibilizar as explicações, antecipar as mesmas ou repor mais tarde (por exemplo em alturas de testes e exames) de forma a facilitar as datas festivas.